

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	15
INTRODUÇÃO	21

Parte I

A REGULAÇÃO, A DEFESA DA CONCORRÊNCIA E SEUS CONFLITOS.....	33
---	----

Capítulo 1

A REGULAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E A ATUAÇÃO DA AUTORIDADE AN- TITRUSTE	45
--	----

Capítulo 2

A ATUAÇÃO DA AUTORIDADE DE CONCORRÊNCIA EM SETORES ECONÔMICOS REGULADOS E SEUS EVENTUAIS CONFLITOS	63
---	----

Capítulo 3

A SEGURANÇA JURÍDICA E A PROTEÇÃO DA CONFIANÇA	79
--	----

Capítulo 4

O RISCO DA DUPLA PUNIÇÃO	87
--------------------------------	----

Capítulo 5

A ADMINISTRAÇÃO CONSENSUAL COMO UM INÍCIO DE (POSSÍVEL) SOLUÇÃO PARA MINORAR O DÉFICIT DE SEGURANÇA JURÍDICA EM QUESTÕES CONCOR- RENCIAIS DE MERCADOS REGULADOS	99
---	----

Capítulo 6

A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	109
---------------------------------------	-----

Parte II

A NECESSIDADE DA COOPERAÇÃO EFICIENTE ENTRE A AUTORIDADE DE CON- CORRÊNCIA E AS AGÊNCIAS REGULADORAS	113
---	-----

Capítulo 1

A COOPERAÇÃO POSSÍVEL ENTRE A AUTORIDADE DE CONCORRÊNCIA E AS AGÊNCIAS. DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS OU EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS CONJUNTAS?	119
---	-----

1.1. Atividades disruptivas e inovação. Um fator a mais para a cooperação autoridade antitruste-órgão regulador	123
1.2. Transnacionalidade e desterritorialização	137
A. As atividades econômicas e sua constante evolução	137
B. A regulação estatal e a sua mutação	139
C. A Revolução digital e a necessidade de remodelação da regulação e da defesa da concorrência	143

Capítulo 2

O ESTUDO DAS CAPACIDADES INSTITUCIONAIS	153
2.1. As potencialidades das agências e da autoridade estatal de concorrência	156
2.2. A quebra de paradigmas: Administração mais colaborativa e menos impositiva	158

Capítulo 3

OS DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS ENTRE AUTORIDADE ANTITRUSTE E AGÊNCIAS REGULADORAS: UM INÍCIO DE SOLUÇÃO PARA MINORAR A INSEGURANÇA JURÍDICA E O DÉFICIT DE INFORMAÇÕES	163
--	-----

Capítulo 4

A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A BOA GOVERNANÇA COMO NORTES À COOPERAÇÃO ENTRE AS AGÊNCIAS E A AUTORIDADE ANTITRUSTE	175
---	-----

Capítulo 5

A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	181
--	-----

Capítulo 6

A ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA. NECESSIDADE DE ALGUNS CRITÉRIOS E CONTROLES	189
6.1. O uso da Teoria dos Poderes Implícitos para resolver a questão dos problemas de concorrência em mercados setoriais. Possibilidade?	194
6.2. A inspiração da <i>State Action Doctrine</i> para o procedimento cooperativo brasileiro. Possibilidade?	195
6.3. O uso adaptado da <i>Pervasive Power Doctrine</i> (Teoria do Poder Amplo) para subsidiar a proposta de um processo cooperado entre a agência e a autoridade antitruste. Possível?	202

Capítulo 7

A POSSIBILIDADE DE DECISÃO ADMINISTRATIVA COORDENADA: UM INÍCIO DE CAMINHO À COOPERAÇÃO ENTRE AUTORIDADE ANTITRUSTE E AGÊNCIA REGULADORA	207
--	-----

7.1. Razões da decisão coordenada no Direito brasileiro	209
7.2. A coordenação administrativa não é novidade	212
7.3. A Lei nº 14.210/2021 e seus obstáculos à aplicação da decisão coordenada...	216
7.4. A injustificada inaplicabilidade da decisão coordenada aos processos sancio- nadores e os deveres de simplificação e eficiência	221
7.5. A utilização da decisão coordenada como solução da disputa de competência entre o CADE e as agências reguladoras nas questões concorrenciais nos mercados regulados.....	222
7.6. Possibilidade de aplicação da decisão coordenada aos processos administra- tivos sancionadores: uma proposta de modificação	223
7.7. Como deve ser a decisão administrativa coordenada?	233

Parte III

CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A COOPERAÇÃO ENTRE AGÊNCIA E AUTORIDADE AN- TITRUSTE.....	243
---	-----

Capítulo 1

PROTEÇÃO PROCESSUAL COMO DEFESA DA SEGURANÇA JURÍDICA	251
1.1. Previsibilidade mínima (sem apego ao procedimento).....	253
1.2. Flexibilidade.....	254
1.3. Participação de agentes econômicos envolvidos.....	259
1.4. Celeridade processual.....	267
1.5. Controlabilidade	271

Capítulo 2

A DIALETICIDADE E A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS ENVOLVIDOS NA CO-CONS- TRUÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA	275
2.1. A vinculação da autoridade antitruste aos argumentos defendidos pelas agências.....	278
2.2. A motivação das decisões administrativas e a <i>accountability</i>	279

Capítulo 3

FACULTATIVIDADE DA ATUAÇÃO COOPERADA E DA DECISÃO COORDENADA?	287
---	-----

Capítulo 4

ESTÍMULO À DECISÃO COORDENADA, MAS COM PROCEDIMENTO COOPERADO	293
4.1. A cooperação em todas as fases do procedimento.....	295
4.2. A questão do dissenso	296

Capítulo 5

PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS CONCORRENCIAIS SOBRE O SETOR ECONÔMICO QUE REGULA NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE DECISÃO COORDENADA COM A AUTORIDADE ANTITRUSTE	303
---	-----

5.1. Vocação instrutória das agências reguladoras	304
5.2. Possibilidade de a autoridade antitruste sugerir às agências comportamen- tos institucionais incentivadores da concorrência	320
Capítulo 6	
SELETIVIDADE PARA O USO DA DECISÃO COORDENADA	327
Capítulo 7	
SITUAÇÕES DE CABIMENTO OU NÃO DA DECISÃO COORDENADA ENTRE AUTORI- DADE ANTITRUSTE E AGÊNCIA	333
7.1. Serviços públicos exclusivos (monopolistas)	334
7.2. Serviços públicos concorrenciais (que admitem competição)	335
7.3. Atividades econômicas	339
7.4. Atividades econômicas disruptivas	340
Capítulo 8	
O ÓRGÃO COORDENADOR MAIOR DA ATUAÇÃO COOPERADA ENTRE CADE E AGÊNCIA SETORIAL	347
8.1. Alguns exemplos de órgão coordenador maior no exterior	351
8.2. A competência do órgão coordenador maior	356
8.3. Cabimento de recurso hierárquico ao órgão coordenador maior?	371
Capítulo 9	
ALGUMAS VANTAGENS DECORRENTES DA COOPERAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS E AUTORIDADE ANTITRUSTE	375
9.1. A diminuição do déficit de informações entre agências e autoridade anti- truste	375
9.2. A desjudicialização das questões regulatório-concorrenciais	376
9.3. Em caso de judicialização, deferência judicial como regra e revisão limitada	384
Capítulo 10	
A ATUAÇÃO COOPERADA COMO DEVE SER	393
CONCLUSÃO	397
REFERÊNCIAS	405